



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 582/2021 TRE-MA/PR/ASESP

Nomeia Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e disciplina suas responsabilidades^[1]

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 363/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, **o Ouvidor Regional Eleitoral;**

Art. 2º. São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme disciplinado no art. 41, §2º, da Lei 13.709/2018:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 5 de abril de 2021.

Desembargador **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Presidente

[1] (SEI nº 2250-71.2021.6.27.8000).



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 12/04/2021, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1408100** e o código CRC **35621128**.



0002250-71.2021.6.27.8000	1408100v3
---------------------------	-----------